



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à **CONLUTAS e CEA**

OFÍCIO nº. 173/2010

Brasília, 27 de maio de 2010.

Companheiros (as),

Estou encaminhando abaixo as deliberações da 95ª PLENA do SINASEFE, a partir do que foi filmado e gravado, bem como das anotações das duas mesas que conduziram o referido fórum.

No último Boletim Semanal foi dado conhecimento desses encaminhamentos, faltando apenas dois encaminhamentos aprovados que não constavam do referido boletim, tratando sobre credenciamento em PLENA.

ENCAMINHAMENTOS APROVADOS PELA 95ª PLENA DO SINASEFE:

I. MOVIMENTO DOS SERVIDORES FEDERAIS:

- Aprovado o seguinte documento:

O SINASEFE irá construir uma pauta de Reivindicações da Categoria, com os itens abaixo no intuito de organizar a mobilização da Base para o próximo período, com vistas a organização das lutas do Sindicato para o início de 2011, já com um novo Governo:

1. Reajuste do Salário dos Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação, considerando as perdas históricas dos Servidores Públicos Federais (SPFs), incluindo os três anos do acordo;
2. Rediscussão do PCCTAE e da Carreira Docente, a partir de mesas conjuntas com as demais Entidades da Educação – SINASEFE/FASUBRA e SINASEFE/ANDES -, estabelecendo como parâmetro para essa discussão a nossa conceituação sobre Carreira Única dos Trabalhadores em Educação. Além de buscarmos com essas mesas corrigir as distorções geradas pelos famigerados acordos de 2007/2008 (implementados no triênio 2008 a 2010);
3. Rediscussão da Lei dos Institutos Federais com o MEC para garantir a ampliação da democratização da Rede dos Institutos, INES e Colégio Pedro II, quanto à ampliação e democratização do processo eleitoral e nos fóruns deliberativos e consultivos das Instituições Federais de Ensino:
 - a) Oficialização do SINASEFE enquanto representação dos Trabalhadores nos Conselhos Superiores das Instituições Federais de Ensino, na vaga destinada às Entidades dos Trabalhadores;
 - b) Participação dos TAEs no processo de candidatura para Reitor e Diretor Geral das Instituições Federais de Ensino;

SCS – QD 02 ENT. 22 BL."C" ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http:// www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à **CONLUTAS e CEA**

- c) Fim dos critérios excludentes para candidatura à Reitor e à Diretor Geral, estabelecendo apenas o prazo de cinco anos como único critério impeditivo para as referidas candidaturas;
4. Pelo fortalecimento da CNESF, levando as propostas do SINSEFE para a próxima Plenária Nacional dos SPFs, que irá ocorrer no dia 13 de junho de 2010, construindo o seguinte calendário
 - a) Construção de uma Pauta Unificada dos SPFs a ser apresentada ao Governo Lula para 2011, com cópia a todos os candidatos á Presidência da República;
 - b) Construir ato público dos SPFs, em Brasília, antes das eleições, para entregar Pauta Unificada;
 - c) Propor e articular um calendário que estabeleça uma Plenária Nacional dos SPFs a cada mês ou uma Reunião ampliada da Coordenação, para discutir os encaminhamentos a ser promovidos e para ser feita uma avaliação periódica do que vier a ocorrer a partir das nossas ações.
Isso visa estabelecer um comprometimento ds Entidades que realmente querem construir a CNESF a fixarem os seus calendários previamente;
5. Encaminhar para o CONCLAT e para o Congresso da CONLUTAS a necessidade do fortalecimento da CNESF, enquanto fórum aglutinador dos SPFs, com a ampliação dos setores que compõem a CONLUTAS e irão compor a nova Central e que fazem parte do movimento dos Servidores Públicos Federais. O SINASEFE entende que não se deve criar outro fórum no lugar da CNESF, mas sim fortalecê-lo.

II. CONGRESSO DA CONLUTAS E CONCLAT

Ficou deliberado que o SINASEFE viabilizaria todas as inscrições para o CONCLAT e CONLUTAS, ficando inclusive autorizada a DN a quitar o pagamento dos delegados (as) das Seções em dificuldade com o pagamento, transformando tal pagamento em dívida com a Nacional, inclusive capaz de impedir credenciamento em PLENAS e Congressos caso não venha a ser quitado posteriormente;

III. GT DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS (ENCAMINHAMENTOS)

A pasta de PE apresentou o relatório da última reunião do GT e a PLENA tirou os seguintes encaminhamentos:

1. VI Seminário Nacional de Educação do SINASEFE
 - a) Local – Bento Gonçalves
 - b) Período do Evento - 09, 10, 11 e 12 de setembro
 - c) Data limite para as inscrições ao Seminário – 20 de agosto
 - d) Tema Geral – “EDUCAÇÃO E MEMÓRIA SOCIAL: OS DESAFIOS DO ENSINO BÁSICO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
 - e) Eixos Temáticos:
 - Educação e Inclusão Social: políticas de acesso, permanência e sucesso escolar;



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à **CONLUTAS e CEA**

- Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Expansão da Rede Federal de Educação básica, Profissional e Tecnológica;
- Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- História da Educação Básica, Profissional e Tecnológica no Brasil: memória e história social das experiências;
- Formação, Carreira e Valorização dos Profissionais da Educação dos Profissionais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica;
- Sociedade, Educação e Cultura;
- Educação e Diversidade na Educação Básica, Profissional e Tecnológica;

- f) Homenagem – Cem anos da Revolução Mexicana (Banner e a presença de Gilmar Mauro, representando o MST);
- g) Metodologia – Mesas, painéis, trabalho em grupos, apresentação dos artigos, posters e resumo da Comunicação;
- h) Divulgação – Cartazes, Folder e outras (filmagem e fotografias a serem organizadas pela pasta de comunicação em conjunto com a Seção Sindical Sediadora)
- i) Valor estimado – R\$ 12.000,00 (foi apresentado valor, mas acabou não sendo votado definitivamente)
- j) Comissão Organizadora – Pasta de Políticas Educacionais (Araújo e Reginaldo), Seção de Bento Gonçalves, e 1 integrante de cada Seção que já sediou o Seminário Nacional de Educação do SINASEFE (Belém, Rio Pomba, Vitória e SINDSCOPE). Cada Seção do SINASEFE poderá enviar e custear companheiros para estar presente nas reuniões de organização, entretanto não terão direito a voto na hora da preparação da proposta final do Seminário, a ser apresentada numa PLENA do SINASEFE (96ª PLENA a ser realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2010)

2. Revista de Políticas Educacionais:

- a) A temática será a mesma do Seminário;
- b) Comissão da Revista: Pasta de Políticas Educacionais (Araújo e Reginaldo), Seção Sindical de Bento Gonçalves, Eugênia (ATEFCE), 1 representante de cada Seção que já sediou Seminário de Educação do SINASEFE;
- c) Prazo de Entrega dos artigos, oficinas, painéis, posters e resumo da comunicação – 16 de junho;
- d) Financiamento dos Expositores – Seção de Origem. O SINASEFE irá articular junto ao CONIF e Ministério da Defesa que saia uma orientação para que as Instituições possam promover e financiar a participação dos Servidores que vierem expor algum tipo de trabalho no Seminário;
- e) Normas de organização dos artigos e de todo material impresso a ser enviado para os participantes e para a revista – Arial 12; até 15 páginas (nos casos dos artigos); referências bibliográficas; e margem de 2,5 (superior, inferior, direita e esquerda);

3. Apresentar a proposta de Educação do SINASEFE, e em conjunto com outras entidades – ANDES e FASUBRA – para os partidos e os seus respectivos candidatos à Presidência da República.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à **CONLUTAS e CEA**

OBS: Todos os outros itens do relatório que não estão apresentados agora (itens 3, 4, 5, 6 e 9) foram remetidos para a próxima PLENA. O único item já rejeitado é o item 7 que fala sobre “problematizar com os sindicalizados (as) as propostas de Educação dos Partidos que apresentarem candidatos à Presidência da República (**NEGADO PELA PLENA**)”

IV. EXPANSÃO NA REDE

Ficou aprovado que a pasta de Políticas Educacionais, auxiliada pela pasta de formação, irá produzir um documento pontuando algumas questões sobre a Expansão da Rede, remetendo para que as Seções possam trazer na próxima PLENA, sobre cada Instituto (por CAMPUS).

Após a preparação desse documento serão formulados debates no SINASEFE procurando construir uma análise da realidade dessa expansão a partir da visão do SINASEFE e não somente das informações propagandeadas pelo Ministério da Educação.

Tal documento também servirá no futuro para balizar a construção da expansão do próprio SINASEFE com novas Seções Sindicais ou filiações às já existentes.

V. CREDENCIAMENTO EM PLENA

Foi aprovada uma Advertência à Secretária Geral do SINASEFE (Tânia Guerra) que prestou informações erradas aos representantes da 95ª PLENA, o que gerou um debate intenso e que ao final se verificou que a informação prestada indevidamente pela Secretária Geral foi responsável pela polêmica desnecessária durante o evento.

Devido ao erro ocorrido, a PLENA estabeleceu que o credenciamento das PLENAS deverá seguir a mesma lógica dos credenciamentos de CONSINASEFEs, exigindo dos delegados (s) a apresentação de identificação para a retirada dos crachás.

VI. PENDÊNCIAS DA 94ª PLENA

1. A ata da 94ª foi ratificada pela 95ª PLENA, ficando apenas um comissão responsável por verificar nas filmagens do SINDSCOPE e parte das filmagens da referida PLENA pelo Silvio Rotter, com o objetivo de verificar se houve deliberação a respeito da ida à Roraima pela CONLUTAS e sobre a indicação do nome do SINASEFE na Executiva da CONLUTAS. A verificação foi feita e foram tomadas as seguintes deliberações (filmagens verificadas): 1 – Eleição da Coordenadora Eliza Magma na Secretaria Executiva da CONLUTAS; 2 – O SINASEFE irá custear a ida da companheira Eliza, desde que a CONLUTAS informe os objetivos do envio de alguém, que anteriormente era do Coordenador Geral Ricardo Eugênio (membro substituído na Executiva da CONLUTAS pela 94ª PLENA).
2. Atividade Cultural do 23º CONSINASEFE (Passeio de Barco) – A comissão deliberada na 94ª PLENA (Conselho Fiscal da Época e atual, além do jurídico) para apurar o referido ponto apresentou os seus relatórios e se chegou à deliberação da necessidade de apurar as responsabilidades dos dirigentes da DN, gestão anterior, através de Comissão de Ética. A Comissão aprovada, com três titulares e três suplentes, por ordem de votação, foi: Arnoldo (Florianópolis) e Saulo (Maranhão) – empatados -, Daniela (Roraima), Eugênia (ATEFCE), Geraldo (Mossoró) e Roni (Cuiabá);

SCS – QD 02 ENT. 22 BL.”C” ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http:// www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à **CONLUTAS e CEA**

3. Contrato com a Empresa Solis – A comissão deliberada na 94ª PLENA e o Assessor de Informática do SINASEFE apresentaram seus relatórios e se chegou à deliberação de que existe a necessidade de apuração do ocorrido por uma Comissão de Ética. A Comissão aprovada, com três titulares e três suplentes, por ordem de votação, foi a mesma anterior: Arnoldo (Florianópolis) e Saulo (Maranhã) – empatados -, Daniela (Roraima), Eugênia (ATEFCE), Geraldo (Mossoró) e Roni (Cuiabá);
4. Processo Jackson
Foi aprovado, por consenso, que na DN ficam responsáveis por apurar e gerir o processo COLETIVAMENTE, os membros da Coordenação Geral e da Pasta do Jurídico. Foi informado início da PLENA que para atender uma determinação da justiça desse processo, foi feita petição junto ao processo alienando o automóvel do Sindicato Nacional;
5. Além dos pontos relacionados ao Seminário de Educação (projeto final) e ao Relatório do GT de Políticas Educacionais, ficaram para discussão na próxima PLENA (26 e 27 de junho de 2010), os seguintes pontos:
 - a) Pendências 94ª PLENA:
 - Regimento Interno (parte da Comissão de Ética – o restante já foi aprovado) – Será verificado o texto novamente com a Assessoria do SINASEFE e com as contribuições que virão das Bases, para deliberação na próxima PLENA. Mantev-se a mesma Comissão, com a possibilidade de ocorrer uma reunião da mesma no Encontro do Jurídico, dias 11 e 12 de junho, em Brasília;
 - Equipamentos do SINASEFE;
 - b) Pendências da DN:
 - Funcionários;
 - Participação dos Suplentes da DN nas reuniões da instância;
 - Carta Sindical;
 - Filiação ao SINASEFE dos Servidores do MEC ao SINASEFE;
 - Diárias do SINASEFE Nacional;
 - c) Denúncias de Dirigentes Nacionais:
 - Apresentada pela companheira Gilda Suely;
 - Apresentada pelo companheiro Jean Magno.

William do Nascimento Carvalho
Coordenador Geral do SINASEFE

Às Seções Sindicais e Direção Nacional do SINASEFE